



Parauapebas/PA, 20 de setembro de 2021.

## MEMO Nº 1224/2021-SEGOV

De: SEGOV

Para: Central de Licitações e Contratos - CLC

Sra. Fabiana de Souza Nascimento

Assunto: Processo Licitatório contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de softwares contidos na AEC COLLECTION desenvolvidos pela Autodesk

Senhora Coordenadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que se digne em proceder com abertura de PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, POR MENOR POR ITEM para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de softwares contidos na AEC COLLECTION desenvolvidos pela Autodesk, para desenvolvimento de projetos arquitetônicos e de infraestruturas, engenharia de sistemas mecânicos, elétricos e hidráulicos, engenharia estrutural, construção, desenvolvimento de imagens realistas, vídeos realistas, realidade virtual e realidade aumentada, visando atender necessidades dos setores específicos para esta Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

JUSTIFICATIVA: A ampla diversidade dos produtos e serviços fornecidos pela Autodesk na área de softwares irá permitir que o setor técnico da Secretaria Especial de Governo inove, otimize e melhore seus projetos, bem como proporcionará a economia tempo e dinheiro, além de fazer apresentações dos projetos de forma mais realista com o uso das ferramentas de renderização de imagens e vídeos. Os softwares para arquitetura, engenharia e construção nos permitem melhorar a forma de trabalhar os projetos de edifícios e infraestruturas, construção e uso dos mesmos, fornecendo ferramentas para modelagem, animação, renderização, extração de quantitativos, detalhamento de projetos e efeitos visuais.

De posse das vantagens proporcionadas pelos softwares da Autodesk, fica evidenciada a importância da implementação de ferramentas com maior grau de detalhamento, que possibilitem a ofertar os serviços de arquitetura e engenharia com maior nível de detalhamento e assertividade na compatibilidade das disciplinas de projetos, levantamento de quantitativos, planejamento de execução das obras, Planejamento 4D, Orçamento 5D bem como atender aos anseios da população de Parauapebas, apresentando mais qualidade nos serviços prestados por essa Administração. Outrossim, se faz importante destacar que, a aquisição da referida licença, possibilita ao setor técnico da Secretaria Especial de Governo uma avaliação mais precisa dos contratos novos e os que

CPL - Comissão de Licitação/PMP 13 50 Data: 21 /09 /2021 Processo CPL 933 1202

1 de 2





estão em andamento relacionados com a equipe de engenharia da PMP. Essa melhora acompanhamento se dará através da elaboração/ inserção dos projetos nos softwares utilizando seus cálculos e projeções para as análises das etapas de execução das obras, tendo em vista a grande quantidade de contratações e o comprometimento deste setor para com a execução dos serviços outrora licitados.

VALOR ESTIMADO: RS 148.467,50 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no Termo de Referência em anexo.

Segue identificação do servidor responsável pela coleta de preços, Sr. Marcos Vinicius Miranda Aires; Cargo: Técnico em Edificações; Matrícula: CT 57137.

O servidor responsável pela elaboração do Termo de Referência, Sr. Douglas Leal de Jesus, Engenheiro, sob a matrícula CT 56799.

Anexos: Termo de Referência; Planilha de Quantitativos e Valores; E-mails de formalização de Solicitação de Cotação de Preços e anexos; Cotações de Preços; Declaração de Cotações de Preço (Ofício de Solicitação / Modelo da Proposta de Preços).

Atenciosamente,

Kêniston de Jesus Rêgo Braga Secretário Especial de Governo Decreto nº 043/2021